

Editorial

Prezados colaboradores é com muito prazer que estamos lançando mais uma edição de nosso Jornal. Cumpre-me aqui fazer um resumo dos acontecimentos e das notícias que fazem parte desta nossa edição. Começo apresentando os resultados do ano de 2013, um ano de alguns ganhos com boa repercussão no nosso objetivo fim que é a assistência ao usuário portador de DST/HIV/AIDS.

Contratamos serviços de manutenção predial, manutenção de persianas, colocação de filtros nas janelas, adquirimos condicionadores de ar, colposcópios, compressores e cadeiras odontológicas, autoclaves, computadores, fotopolimerizador, etc que contribuíram para melhora do atendimento e um pouco mais de conforto para o público interno e externo.

Por outro lado, ainda não somos tão eficientes e eficazes quanto desejamos na manutenção destes serviços. Os processos licitatórios são lentos por natureza e enfrentamos dificuldades relacionadas a recursos humanos, que culminaram com necessidade de substituição, na expectativa de uma maior celeridade.

Os números que se seguem são importantes indicadores que auxiliam nas decisões técnicas, sobretudo para dimensionamento não só de recursos humanos, como também de suprimentos.

Implantamos o Setor de Marcação de Consultas que, entre suas atividades, faz confirmação de agendas. Inicialmente, tivemos um impacto significativo e esperado na redução de absenteísmo, no entanto mais recentemente, comparando dois trimestres iniciais, jan-mar 2013-2014, não se mantém, denotando que outras variáveis interferem na frequência do usuário.

% Absenteísmo - Ginecologistas DST						
Profissionais	Janeiro		Fevereiro		Março	
	2013	2014	2013	2014	2013	2014
1	35		39	30	56	33
2	32	33	21	24	21	45
3	40	48		44	64	37
4		37	36	27	19	40
5		33	38	28	40	35
6	37	42	31	38	49	32
7		35				25
8		45	28		32	41
9		45	43	35	28	35
10	26	31	42	12	37	25
11	42	21	37	32	29	41
12	50	40	28	33	31	50
13		9	34	34	45	22
14	32	32	36	25	44	34

% Absenteísmo – Infectologia						
Profissionais	Janeiro		Fevereiro		Março	
	2013	2014	2013	2014	2013	2014
1	0	38	0	41	0	29
2	39	20	48	22	48	23
3	26	24	16	24	28	30
4	24	30	23	20	21	30
5	36	0	35	17	46	20
6	33	0	26	24	17	29
7	38	30	18	25	29	38
8	25	22	19	5	23	18
9	21	33	9	26	14	0
10	29	23	25	22	37	24
11	0	27	0	18	0	34
12	32	38	19	23	17	12
Média	30	29	22	22	28	26

A tabela abaixo reflete o número de consultas e procedimentos realizados considerando os diversos setores. O número de consultas e procedimentos são fornecidos pelas contas médicas, sinalizando o número de consultas/procedimentos faturados. Os números do SAME, Setor de marcação e Farmácia são fornecidos pelas coordenações dos setores.

Procedimentos/Consulta	Média	Total	Procedimentos/Consulta	Média	Total
Consultas médicas – DST	1229	13518	Fisioterapia	198	2375
Consultas médicas - Infectologia	647	7763	Terapia Ocupacional	41	486
Consultas de Enfa – DST	1019	8153	Psicólogo	313	3753
Consultas de Enfa – Virologia	196	1956	Téc. Enfa	1046	11501
Assistente Social	819	9833	Farmácia*	2263	27156
Odontologia	507	5575	Exames Laboratoriais	6406	76874
SAME – saída de prontuários agendados	3800	45600	Marcação de Consultas – total de ligações	7843	70584
SAME – saída de prontuários NÃO agendados	1224	14687	% de confirmações de agenda		36%

* apenas dispensa de medicamentos para portadores de HIV.

Observando os resultados apresentados pelo SAME, identificamos que 32% dos prontuários são solicitados ao SAME no dia do atendimento, gerando transtornos tanto ao SAME quanto ao ambulatório. O SAME que tem que interromper sua rotina para buscar o prontuário e ao ambulatório, uma vez que usuários e profissionais ficam aguardando o prontuário para fazer o atendimento. Por isso, verificamos uma necessidade imediata de re orientar a recepção no sentido de direcionar os usuários ao agendamento de procedimentos e consultas, especialmente no ambulatório de DST, onde consultas extras, curativos e aplicação de medicamentos são rotineiramente agendados.

Por outro lado, muitas críticas têm sido direcionadas ao Setor de Marcação, que, em sua defesa, sinaliza a grande dificuldade do usuário no agendamento, despreparado para esta rotina. Há problemas na discagem, na identificação do profissional assistente, datas, etc.

Adotamos estratégias que logo serão colocadas em prática para facilitar o agendamento. A demora em implementá-las é percebida em função da necessidade de articulação de vários setores (recepção, marcação de consultas, enfermagem, etc.)

Concluimos o ano com expectativa de início da reforma da recepção, consolidando a unificação do CEDAP e iniciamos o novo ano com a reforma acontecendo.

Concomitante a reforma estamos capacitando a Recepção e o setor de Marcação de Consultas e padronizando o atendimento do usuário.

O Setor de Pessoal versará um pouco sobre a Licença Prêmio por Assiduidade, tentando dirimir dúvidas porventura existentes.

É isso aí gente. Estamos empenhados na melhoria de qualidade em vários aspectos, estrutural, processual e de desenvolvimento de pessoas. Infelizmente, diferentemente, dos serviços privados, no serviço público, em virtude da burocracia existente, temos uma autonomia limitada que nos impede de andar mais rápidos rumo a nossos objetivos.

Metaforizando um pouco em relação ao trabalho do médico, enquanto gestores, identificamos os problemas, damos diagnósticos e propomos tratamento, no entanto, este vem em doses homeopáticas, nem sempre prontamente visíveis. É um treino de fé e paciência.

Mas continuamos acreditando que podemos fazer mais e melhor!

Aida Moreira
Coordenação de Saúde

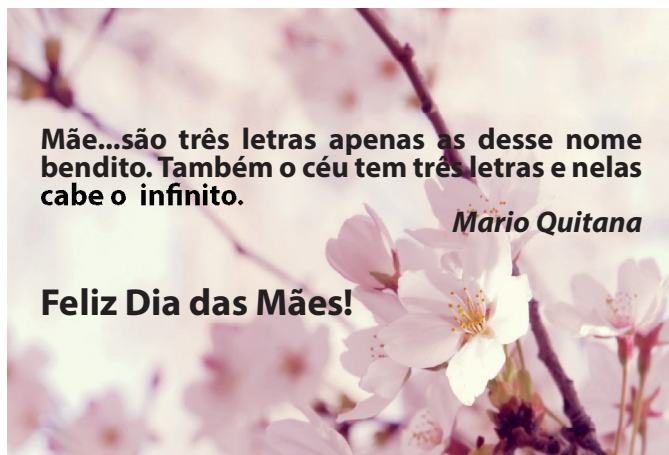
Reforma da Recepção do CEDAP em andamento



Mãe...são três letras apenas as desse nome bendito. Também o céu tem três letras e nelas cabe o infinito.

Mario Quitana

Feliz Dia das Mães!



Conforme diversas dúvidas, referente ao parcelamento da licença prêmio, segue abaixo os Artigos 107 e 108 da Lei nº 6.677 de 26 de setembro de 1994 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado da Bahia.

Informamos que na Lei que rege os Servidores Públicos Estaduais, não há nenhuma citação sobre parcelar a licença prêmio, o período deve ser completo de 30 dias.

A solicitação da licença prêmio deve ser feita através do RDV, assinado pela Chefia imediata do servidor /Coordenação e Diretoria, obedecendo ao prazo de 60(sessenta)dias, anterior ao início da licença para envio à SESAB.

Atenção especial ao Art. 108, pois refere-se as situações em que, não será concedida a licença.

Artigo 107 da Lei nº 6.677 de 26 de Setembro de 1994 da Bahia

Art. 107 - O servidor terá direito à licença-prêmio de 3 (três) meses em cada período de 5 (cinco) anos de exercício efetivo e ininterrupto, sem prejuízo da remuneração.

Ver também:

Art. 41, inciso XXVIII da Constituição Estadual: "Art. 41 - São direitos dos servidores públicos civis, além dos previstos na Constituição Federal : XXVIII - licença prêmio de três meses por quinquênio de serviços prestados à Administração Pública Estadual direta, autárquica e fundacional, assegurado o recebimento integral das gratificações percebidas, ininterruptamente, há mais de seis meses, salvo as relativas ao exercício de cargo em comissão ou função de confiança;

Parágrafo único - Para efeito de licença-prêmio, considera-se de efetivo exercício o tempo de serviço prestado pelo servidor na Administração Pública direta e indireta, da União, Estados, Municípios e Distrito Federal, independentemente do regime de trabalho.

Parágrafo único revogado pelo art. 2º da Emenda Constitucional nº 07, de 18 de janeiro de 1999.

Artigo 108 da Lei nº 6.677 de 26 de Setembro de 1994 da Bahia

Art. 108 - Não se concederá licença-prêmio a servidor que, no período aquisitivo:

- I - sofrer penalidade disciplinar de suspensão;
- II - afastar-se do cargo em virtude de :
 - a) licença para tratamento de saúde em pessoa da família;
 - b) licença para tratar de interesse particular;
 - c) condenação a pena privativa de liberdade, por sentença definitiva;
 - d) afastamento para acompanhar cônjuge ou companheiro.
- III - faltar injustificadamente ao serviço por mais de 15 (quinze) dias por ano ou 45 (quarenta e cinco) por quinquênio.

Adriana Silva
Setor de Pessoal

Estamos liberando os medicamentos sem autorização da Diretoria. Ficou acordado que seria liberado apenas para as receitas dos próprios funcionários. É importante que fique claro que o horário para pegar os medicamentos precisa ser no horário de menor demanda da farmácia: 12:00 as 13:00h e após às 17:00h.

Damos boas vindas aos funcionários transferidos do Hospital Manoel Vitorino

Alessandra Pereira R. Napolitano	(Aux. Enfermagem)
Ana Bernadete Dantas Oliveira	(Enfermeira)
Ana Lúcia Lima das Flores	(Aux. Administrativo)
Ana Rosa de Souza Oliveira	(Aux. Enfermagem)
Aparecida Donizete S. de Oliveira	(Aux. Enfermagem)
Clenira Silva dos Santos	(Aux. Administrativo)
Denise Silva Torres Santana	(Fisioterapeuta)
Flaviano Silva Filho	(Tec. Enfermagem)
George Roque dos Santos	(Tec. Patologia Clínica)
Idalício da Silva Bastos Filho	(Tec. Enfermagem)
Izídio Alves de Souza Filho	(Aux. Portaria)
José Janary Afro	(Tec. Patologia Clínica)
Joselita Silva de Araújo	(Tec. Enfermagem)
Lia Garcia da Silva	(Tec. Enfermagem)
Márcia Maria F. Barreto	(Médica Pediatra)
Margarete Silva dos Santos	(Aux. Enfermagem)
Maria Célia Coutinho de Jesus	(Enfermeira)
Rita de Cássia G. de Araújo	(Tec. Administrativo)
Sandra Delmare B. Magalhaes	(Tec. Enfermagem)
Simone Santos de Brito	(Aux. Enfermagem)
Valdelice Santos de Abreu	(Aux. Enfermagem)
Valdomir Celestino Oliveira Filho	(Médico do Trabalho)

O CEDAP convida você usuário do Ambulatório de Virologia para participar das Atividades de Educação em Saúde de Prevenção Positiva

Aulas de Pilates - 3ª e 5ª - de 9:30h às 10:30h
Local: Espaço de Educação em Saúde - 3º andar
Facilitadora: Larissa Senra

Grupo Conversando com a Sexualidade - 3ª e 5ª - de 10h às 12h
Local: Sala de Treinamento - 3º andar
Facilitadora: Benair Günthner

Aulas de Dança Contato Improvisação - 3ª - de 14:30h às 17h
Local: Espaço de Educação em Saúde - 3º andar
Facilitadora: Eline Gomes

Grupo Terapêutico Corpo em Movimento, Bioenergética e Biodança

Das 14:30h às 16:30h - Datas: 07/05, 21/05, 04/06 e 18/06
(Quartas quinzenais) - Local: Espaço de Educação em Saúde
3º andar - Facilitadoras: Clodege Fernandes e Renata Oliveira

Curso de Informática Básica (40h) - 4ª e 6ª - Das 9h às 12h
Local: Laboratório de Informática- 3º andar
Facilitador: Jorge Stéfano